

**OUVIDORIA  
CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MAGDA**



**2 0 2 3**

# RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

(artigo 5º, inciso VIII, da Resolução nº 105, de 2021)

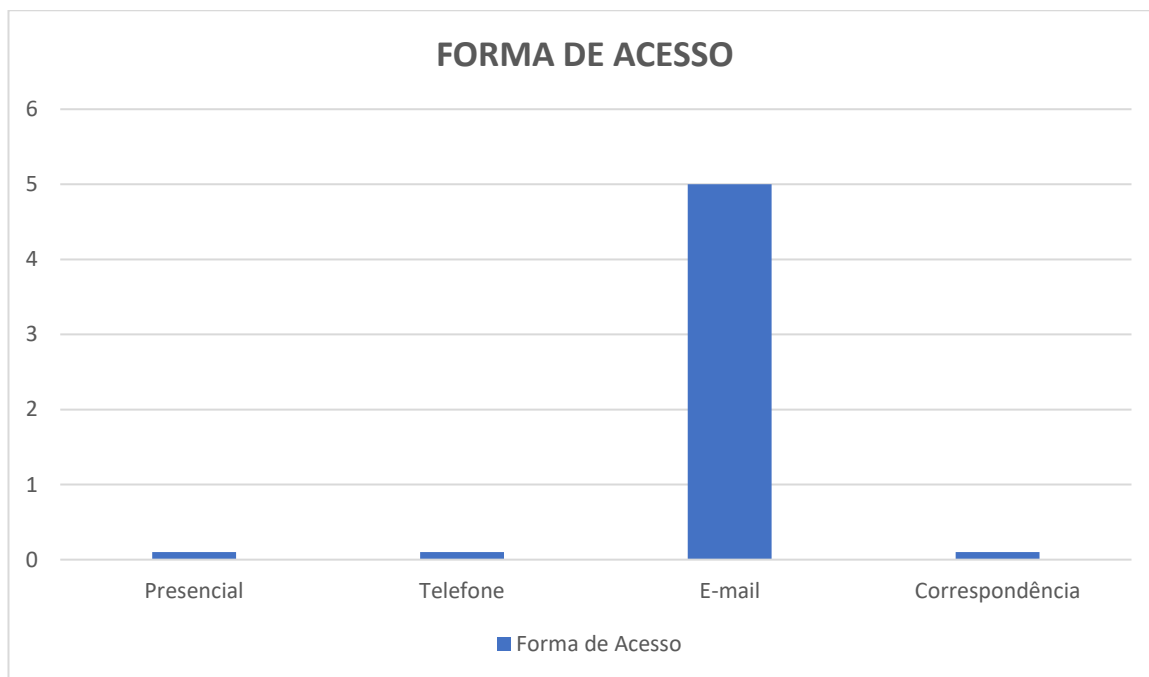
## Fundamento Legal:

Nos termos do artigo 5º, inciso VIII, da Resolução nº 105, de 2021, é atribuição do Ouvidor elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria.

## Período de Análise das Atividades:

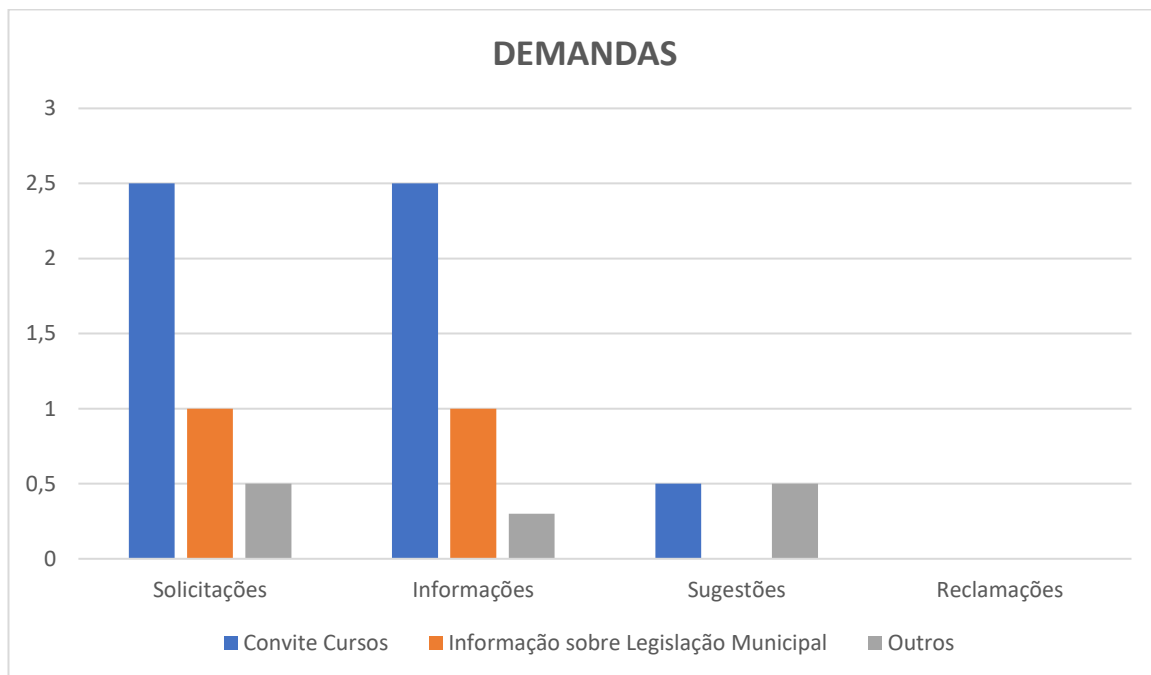
Foram apuradas as atividades relacionadas à Ouvidoria no corrente ano (2023), iniciando-se a apuração no mês de janeiro até o mês de dezembro/2023.

## Gráfico demonstrativo de demandas e formas de atendimento:



Pelo gráfico acima percebe-se claramente que o meio mais utilizado de acesso à Ouvidoria no de 2023 foi através do e-mail [ouvidoria@camaramagda.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camaramagda.sp.gov.br)

Em relação ao tipo de manifestação utilizada pelos usuários (solicitações, informações, sugestões, reclamações), temos o seguinte gráfico:



No campo solicitações / informações foram enviados diversos e-mails à Ouvidoria convidando os servidores da Casa e os senhores Parlamentares para participarem de diversos tipos de eventos, tais como encontros regionais, congressos, palestras, cursos, fóruns regionais, etc., no intuito de abordar assuntos variados tais como “A lei de proteção de dados”, “A Nova Lei de Licitações e Contratos”, “Comemorações Regionais”, “Programa Cidade Solidária”, “Comunicação Digital para Prefeituras e Câmaras”, “Formação de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais”, etc, sendo tais convites encaminhados aos setores responsáveis/competentes.

Ainda no campo solicitações / informações foram recebidos e-mails solicitando esclarecimentos sobre a existência de legislação municipal, destacando-se a existência ou não de legislação referente ao plantio de cana-de-açúcar, zoneamento agroambiental, restrição de uso e ocupação do solo, proibição de plantio, etc.

Durante todo o período de 2023 à Ouvidoria não recebeu qualquer tipo de reclamação.

A apuração foi realizada mês a mês, a fim de descrever pormenorizadamente as atividades da Ouvidoria, encontrando-se a íntegra do relatório impresso e devidamente arquivado nas dependências do Poder Legislativo, podendo ser consultado por qualquer cidadão mediante identificação pessoal.